



PL 509/2018

PARECER CONJUNTO Nº DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 509/2018.

O presente Projeto de Lei, de autoria do nobre Vereador Isac Félix, "*Denomina CEI Márcia Garcia Munhoz Lima o Centro de Educação Infantil situado na Estrada dos Mirandas, Distrito de Campo Limpo*".

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer de **legalidade, com substitutivo**, que visa unicamente manter a referência geográfica no nome proposto e corrigir a nomenclatura do equipamento, de CEI para CEMEI, conforme solicitação do Conselho de Escola.

A justificativa apresentada pelo autor afirma que a homenageada foi historiadora e pedagoga, formada pela Universidade de São Paulo, tendo iniciado suas atividades na rede estadual de ensino em 1976. Foi professora nas escolas estaduais Caetano de Campos, João de Deus Cardoso de Melo e Joaquim Adolfo de Araújo. Atuou também como coordenadora pedagógica na Escola Estadual Rodrigues Alves. No ensino particular, trabalhou no Colégio Santo Amaro e a partir de 1987 foi diretora pedagógica do Colégio Praxis. Dedicou sua vida à educação e contribuiu para a formação de inúmeros jovens paulistanos.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, tendo em vista suas competências específicas, não vê óbices à proposta. **O parecer é, portanto, favorável ao substitutivo** da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Tendo em vista o aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento não contempla adversidades em relação ao projeto, eis que a presente proposição atende à normatização orçamentária vigente, assim como respeita os dispositivos legais que versam acerca das matérias de cunho fiscal. Portanto, **o parecer é favorável ao substitutivo** da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala das Comissões Reunidas,